PROJETO DE LEI Nº 08 /2015

Revoga a Lei nº 5.460, de 8 de janeiro de 2013, que autoriza o Município de Pará de Minas promover a formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil de interesse público – OSCIPS e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 5.460, de 8 de janeiro de 2013, que autoriza o Município de Pará de Minas promover a formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil de interesse público – OSCIPS e dá outras providências.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 22 de janeiro de 2015.

Vereador Antônio Linhares Villaça